



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 23/2025**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 10/10/2025, SEÇÃO 3, PÁGINA 47

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve **retificar** o Edital nº 23/2025, publicado no D.O.U. de 15/09/2025, seção 3, páginas 51 a 55, para alterar os subitens 10.4 e 10.4.1, que passam a vigorar conforme abaixo:

10.4. O candidato ou seu representante legal, com poderes específicos constituídos através de procuração pública, que não comparecer ao Ato de Instalação e/ou não entregar os documentos constantes nos subitens 10.2.2 e 10.2.3 deste edital, estará eliminado do concurso.

10.4.1. Apesar do candidato não ser eliminado do certame por não entregar os documentos especificados em 10.2.1 no Ato de Instalação, estes não poderão ser entregues posteriormente e, portanto, não serão considerados para pontuação na prova de títulos.

Goiânia, 09 de outubro de 2025.

Profª Angelita Pereira de Lima
Reitora